

ADITAMENTO AO COMUNICADO DE 13 DE MARÇO

Caro(a) formando(a) dos Cursos de Aprendizagem,

Após a publicação do anterior Comunicado, foi esta Entidade informada que as Formações práticas em contexto de trabalho que estejam a decorrer dentro do período de suspensão das atividades formativas identificado no Comunicado, devem manter-se desde que as entidades empregadoras se encontrem a laborar e que haja acordo entre as partes (formando/a, tutor/a e entidade formadora).

Assim, deverá o anterior Comunicado ser retificado com a inclusão desta nova orientação.

Lisboa, 13 de março de 2020

A Direção

